

PORTARIA Nº 1.218/2014-TJ, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Memorando nº 248/2014, do Departamento de Arquitetura e Engenharia desta Corte de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de manutenção preventiva e corretiva na subestação de energia elétrica, grupo motor gerador, banco de capacitores e no-breaks instalados no prédio sede do Tribunal de Justiça, no dia 30 de agosto de 2014 (sábado), no período das 08 às 18 horas.

Art. 2º A manutenção de que trata o artigo anterior tornará indisponíveis os acessos à rede e à internet em todas as unidades do Poder Judiciário Estadual e, apenas no caso do prédio sede do Tribunal de Justiça, afetará a rede elétrica estabilizada.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO
Presidente